WORKSHOP SAMA2020

AVISO N.º 01/SAMA2020/2019

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



27 JANEIRO 2019

ama Agéncia para a Modernização Administrativa



- 1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2018
- 3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



- 4. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 01/SAMA2020/2019
- 5. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura





TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES - AACO1/SAMA2020/2019



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DOS DADOS









Dados

Análise de grandes volumes de dados administrativos

Técnicas de análise e modelos

Associados às áreas da Inteligência Artificial ou da Ciência dos Dados

incluindo análise preditiva, processamento de linguagem natural, análise de padrões ou aprendizagem automática.

Produtos e resultados

Implementação de algoritmos e modelos de análise de dados

pelo menos em protótipos funcionais, podendo igualmente prever a implementação de um sistema completo e preparado para operar em ambiente real

Impactos esperados

Aumento da eficiência e eficácia dos processos internos, contribuir para a implementação de políticas públicas ou melhorar a prestação de serviços aos cidadãos e empresas.















Desenho do Modelo e Prototipagem (não inclui atividade 6)



FASE B

Implementação do Modelo em ambiente real

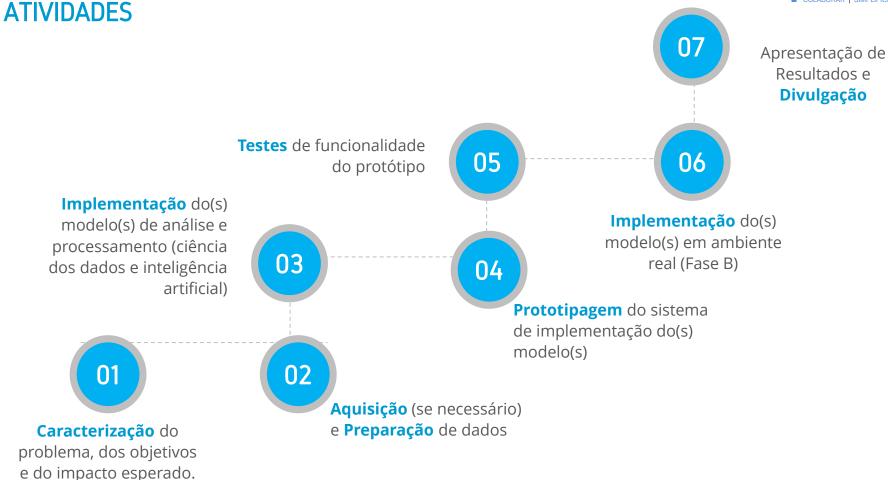






























'



Nº de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública implementados

No âmbito deste indicador devem ser considerados o n.º de modelos testados e/ou implementados na AP

Processos objeto de reengenharia e/ou simplificação implementados, um ano após a conclusão da operação (%)

No âmbito deste indicador deve ser considerado o número de novos processos de decisão, de implementação e monitorização de políticas públicas ou de prestação de serviços aos cidadãos e empresas, baseados em ciência de dados ou inteligência artificial (%).

Outros indicadores de resultado específicos que contribuam, direta ou indiretamente, para os indicadores de resultado do PO

Neste âmbito pode ser considerado, por ex., o número de fontes de dados ou conjuntos de dados valorizados (i.e., utilizados no projeto).





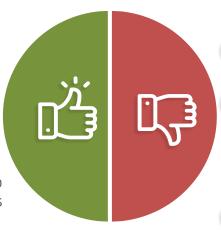




REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESA

ELEGÍVEL

- Consultoria e Serviços de Desenvolvimento aplicacional
- Equipamento informático
- Software
 - Proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação
- Promoção e divulgação da operação, que não poderão representar mais de 15% das demais despesas elegíveis
- Pessoal técnico do beneficiário até ao limite de 20% das demais despesas elegíveis



NÃO ELEGÍVEL

- Serviços de apoio à elaboração, acompanhamento e encerramento da candidatura;
- × Equipamento industrial, robótica ou equipamento básico especializado (mobiliário ou outro);
- Equipamentos terminais, nomeadamente computadores, monitores, impressoras, tablets e smartphones, exceto nas situações em que, sem a sua aquisição, não seja possível promover o fator de modernização e inovação introduzido com a operação.
- Serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações + Serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem
- × Despesas com ações de formação

MÍNIMO: 100.000€

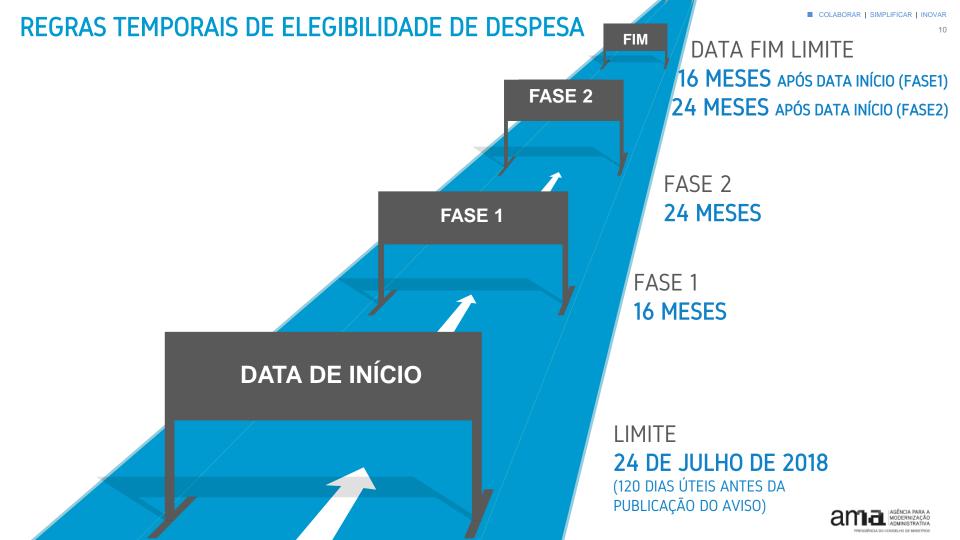
MÁXIMO FASE A: 180.000€ | FASE B: 300.000€













LIMITE AO N.º DE CANDIDATURAS A APRESENTAR



OPERAÇÕES EM PARCERIA

- 1 candidatura enquanto entidade coordenadora ou beneficiário único
- As instituições do sistema científico e tecnológico, podem participar enquanto parceiros em tantas candidaturas quantas entenderem

 São aceites parcerias com instituições públicas do sistema científico e tecnológico, que devem assumir a qualidade de entidade beneficiária, não podendo contudo assumir o estatuto de entidade coordenadora, na acepção dada pelo referido diploma









.



A - QUALIDADE DA OPERAÇÃO

$$A = 0.40A1 + 0.40A2 + 0.20A3$$

- A1 Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário;
- **A2** Grau de inovação ou de replicabilidade da operação;
- A3 Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública.



B - IMPACTO DA OPERAÇÃO

$$B = 0.20B1 + 0.50B2 + 0.30B3$$

- **B1 -** Contributo para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas;
- **B2** Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública;
- **B3** Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas.





APRESENTAÇÃO DOS AVISOS EM CURSO

- 1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 02/SAMA2020/2018
- 3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura



- 4. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 01/SAMA2020/2019
- 5. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
 - Preenchimento e submissão da candidatura





O registo e a autenticação no Balcão 2020 devem ser efetuados pela Entidade Beneficiária antes de candidatar o seu projeto, utilizando a sua senha fiscal atribuída pela AT

A autenticação para registo no Balcão 2020 é efetuada com a utilização do Número de Identificação Fiscal (NIF) e da palavra-chave fornecida pela



REGISTO DA ENTIDADE DE BENEFICIÁRIA E CRIAÇÃO DE UTILIZADORES

Apenas o perfil superutilizador pode submeter candidaturas, pelo que é essencial a sua criação

Após o registo terá acesso aos seus dados, que serão posteriormente utilizados na sua candidatura, surgindo esta informação em campos prépreenchidos.

A entidade beneficiária deve registar os utilizadores que poderão aceder aos registos da sua responsabilidade.



















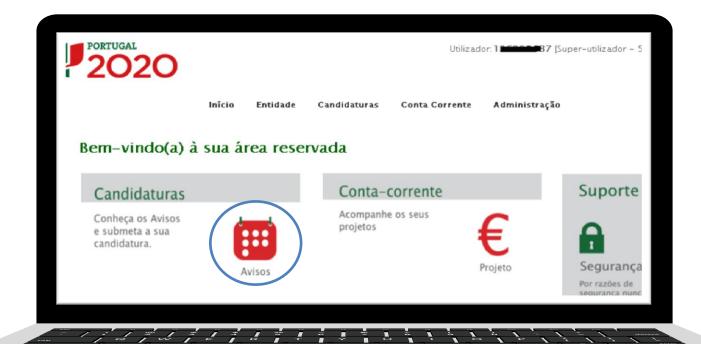












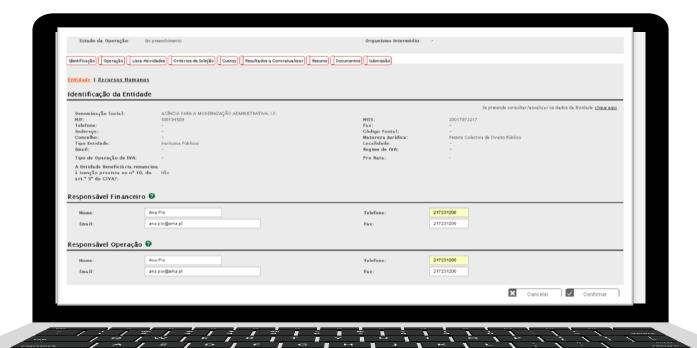








18









PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO











UPLOAD DE DOCUMENTOS ANEXOS



A submissão de candidatura só é possível pelo Super-Utilizador sendo, no momento da submissão, é de novo exigida a introdução do NIF e da senha fiscal da entidade, por utilização do sistema de

autenticação da Autoridade Tributária.

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA NO SIFSE

Autorizo que Balcão2020. Utilizador: *	o meu Número de Contribuinte e Nome sejam fornecidos à entidad
Senha: **	
	OK
Também pode utilizar o seu: Cartao de Cidadão	
* n° contribuinte ** utilizada no Portal das Finanças	
Registar no Portal das Finanças	
Actualizado em :	
Wed Oct 25 2017 01:46:23 GMT+0100 (Hora de Verão de GMT)	









CUIDADOS A TER NO MOMENTO DA SUBMISSÃO



Quando se utiliza o Balcão 2020 deve-se entrar e sair da plataforma pelos menus aplicacionais.

As saídas anómalas da aplicação provocam o bloqueio do registo (**durante um período de segurança, cerca de 30 minutos**). Devem:

- 1. Utilizar sempre o botão Terminar Sessão para sair da aplicação:
- 2. Utilizar a mesma janela de browser enquanto utiliza o Balcão 2020 e, se sair, faça-o como descrito no ponto anterior.

Se o seu Sistema, por motivos informáticos, terminar a sessão de forma diferente do ponto 1, o Balcão 2020 provoca o bloqueio do registo, durante um período de segurança.









EQUIPA SAMA2020

- ana.pio@ama.pt
- <u>sama2020@ama.pt</u>

SUPORTE SAMA

- https://suporte.portugal2020.pt/index_P2020.php
- Sama_suporte@ama.pt
- Telefone: 300 003 998 (das 10:00h às 12:30h
 e das 14:30h às 17:00h)

WEBSITE AMA

 https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacaoadministrativa/sama-2020

WEBSITE COMPETE2020

http://www.poci-compete2020.pt/Avisos/detalhe/AAC_01-SAMA-2020-2018

Para submissão de candidaturas - Balcão2020

 https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassw ord.aspx









QUESTÕES?







AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBRIGADA

ana.pio@ama.pt

JANEIRO 2019 AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



